SAAE – SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO
CARMO DO CAJURU – MG
CNPJ: 08.682.079/0001-90

PORTARIA N.º 22/2021

Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares a Servidores Públicos Municipais.

O Diretor Geral do Serviço Autárquico de Água e Esgoto de Carmo do Cajuru – SAAE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto nos artigos 111 e 102 da Lei Municipal nº 1.480, de 17 de setembro de 1991 (Estatuto dos Servidores do Município de Carmo do Cajuru).

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder Férias Regulamentares, aos servidores listados abaixo:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo	Gozo (em dias)
Evanildo Rabelo da Fonseca	5178	06/07/2020 a 05/07/2021	28/12/2021 a 11/01/2022	15(quinze) dias
Kely Beatriz Gontijo	126	09/08/2019 a 08/08/2020	10/01/2022 a 29/01/2022	20(vinte) dias

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru/MG, 23 de Dezembro de 2021.

Fábio Rabelo de Melo

Diretor Geral do SAAE

Rua Jeováh Guimarães, 550 - Bairro Adelino Mano - CEP: 35557-000
Fone: (37) 3244-1303 - E-mail: saae@saaecarmodocajuru.mg.gov.br